



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 23 de setembro de 2024, das 09h às 12h.

LOCAL: Sede da APMC (Maceió/AL).

QUORUM: Maurício Augusto Souza Lopes, Marcelo da Costa Bernardo, e Francisco de Souza Meira.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

Às 9h do dia 23 de setembro de 2024, na sede da APMC, em Maceió/AL, realizou-se a 139ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

II. ORDEM DO DIA

1. CONHECIMENTO DAS ATAS DA DIRETORIA E DOS COLEGIADOS: Atas DIREXE nºs 1918ª a 1925ª; Atas CONSAD nº 738ª a 740ª; Ata CONFIS nº 612ª e 613ª. O COAUD tomou conhecimento das atas.

2. GERJUR - APMC

2.1. Apresentação do Contencioso (Principais ações, com respectiva classificação de perda para Provisionamento Contábil, depósitos, bloqueios):

A Sra. Daiane Machado, advogada da AMPC, discorreu sobre a troca da metodologia utilizada para análise da probabilidade de perda, iniciada em julho deste ano, com efeito retroativo ao primeiro trimestre de 2024. De acordo com a advogada, os maiores reflexos serão observados nas causas tributárias, com variações relevantes. COAUD aguardará apresentação das informações financeiras deste período para manifestação, caso necessário.

2.2. Resolução das Ressalvas dos Auditores Independentes do Relatório de Auditoria de 31.12.2023: Sobre a ressalva relativa aos depósitos judiciais, o departamento jurídico realizou o levantamento dos valores por processo, por meio de consultas e peticionamentos, e está na fase final de conciliação com os departamentos contábil e financeiro. Em relação ao critério de provisionamento e à mudança de prognóstico das causas, conforme NBC TG 25 (R1), o jurídico da APMC alterou sua metodologia de trabalho, conforme informado no item 2.1. A gerência acredita que as ressalvas de 2023 não se repetirão em 2024.

2.3. Outros assuntos: Foi esclarecido que os processos administrativos, anteriormente não provisionados, passaram a ser incluídos e analisados pelo departamento jurídico da AMPC quanto à probabilidade de perda financeira, mesmo que ainda não judicializados. Conforme informado e corroborado pelo departamento financeiro, não há provisões não registradas.

3. ADM - APMC:

3.1. Gestão da APMC: O COAUD reuniu-se com o administrador da APMC, o Sr. Diogo Pinheiro. Durante o encontro, foram abordados temas como plano de desenvolvimento das atividades da autoridade portuária, incluindo concursos públicos, investimentos, além do andamento do processo de cisão entre a APMC e a CODERN.

4. GERFIN - APMC:

4.1. Fluxo do Processo de Fechamento dos Balancetes Mensais: Os Srs. Francisco Júnior e Renato Costa não souberam informar como será, a partir de 1º de outubro de 2024, o fluxo do processo de fechamento contábil com a chegada do Sr. Francisco Júnior à GERFIN/APMC.

4.2. Cronograma de Fechamento dos Balancetes de 2024 e envio das Informações para a CODERN: Foi informado que ainda não há um cronograma oficial para o fechamento dos períodos de 2024. O COAUD solicitou a elaboração desse cronograma.

4.3. Outros assuntos: Foi informado que a APMC passou a utilizar o sistema FORTES como ERP para suas atividades (financeiro, contábil, estoques entre outros). Informou-se que não está sendo mantido um registro em paralelo com o sistema anterior, e os consultores da FORTES estão auxiliando nas atividades, além de corrigir erros identificados. A APMC recorrerá a serviços de terceiros para implementação deste ERP na gestão patrimonial.

III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Francisco de Souza Meira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente do COAUD

Marcelo da Costa Bernardo

Membro do COAUD

Francisco de Souza Meira

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 18/10/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 18/10/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 18/10/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8963121** e o código CRC **273B5ECB**.



Referência: Processo nº 50902.002620/2023-92



SEI nº 8963121

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320